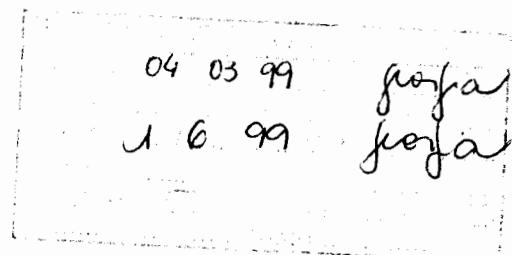




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 114/96-GP



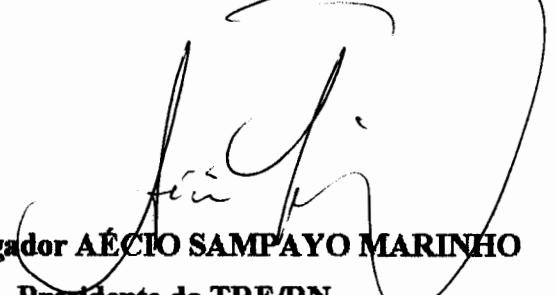
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 698/96,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais e ficha financeira do servidor FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo líquido de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias de serviço público federal prestado junto à Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, Unidade de Mossoró, computados para todos os efeitos, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de julho de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 115/96-GP

